



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022**

**Ata de abertura e Julgamento do**

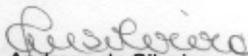
**Pregão Presencial nº 002/2022**

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da divisão de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 394/2021, de 14 de Setembro de 2.021, sendo designado como Pregoeira neste processo a Sra. Andreza da Silveira, juntamente com o grupo de apoio, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação relativa à licitação **PREGÃO PRESENCIAL do Tipo MENOR PREÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET POR FIBRA ÓTICA E VIA RÁDIO NOS LOCAIS ONDE A FIBRA ÓTICA NÃO ESTEJA DISPONÍVEL.** Iniciaram-se os trabalhos verificando os PARECERES (Contábil e Jurídico), os quais legitimaram a abertura do referido processo licitatório. Participaram do presente certame, devidamente cadastradas e credenciadas as Empresas, STARTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 04.044.594/0001-95, neste ato representada pelo senhor Robinson da Silva CPF 034.722.009-60 e VIPMAXX INTERNET LTDA inscrita no CNPJ 10.849.283/0001-02, neste ato representada pelo senhor Rodrigo Pinto Borba CPF 746.516.410-91. As licitantes entregaram tempestivamente os envelopes de Proposta de Preços e da Habilitação. Dando continuidade, a Pregoeira solicitou aos membros da equipe de apoio e as licitantes presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou-se à fase de análise da Proposta com a abertura do envelope identificado com o número 01 – Proposta de Preço e a devida conferência do seu conteúdo, estando a proposta da empresa VIPMAX Internet com os valores unitários corretos, apenas observou-se que o valor total não conferia com soma apresentada, mas de acordo com o exigido no edital, no capítulo XIV item 15, não é motivo para desclassificação, passou-se para a fase de lances, obtendo-se o seguinte resultado:

VIPMAX INTERNET

Item	DESCRIÇÃO DOSSERV IÇOS	QTDE. DE PONTOS	Quant	Und	R\$ UNITÁRIO
1	VELOCIDADE DE CONEXÃO VLAN 50 MEGA CAMERAS DE VIGILÂNCIA	15	12	MÊS	69,90
2	LINK DEDICADO COM VELOCIDADE DE CONEXÃO 500 MEGA	2	12	MÊS	1.300,00
3	VELOCIDADE DE CONEXÃO 500 MEGA COM IP FIXO	25	12	MÊS	169,90
4	VELOCIDADE DE CONEXÃO 50 MEGA VIA RÁDIO	2	12	MÊS	169,90
5	INSTALAÇÃO	25	1	SERV	1,00
6	TROCA DE ENDEREÇO	25	1	SERV	50,00

Após foi feito a abertura do envelope identificado com o número 02 – habilitação, contendo a documentação da referida licitante, e a devida análise de seu conteúdo, em seguida a pregoeira declara as empresa habilitada, A empresa STARTEC Provedor de Internet Ltda., através de seu representante solicitou prazo para análise e possível interposição de recursos referente a apresentação da proposta de preço da empresa habilitada. Em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes. Monte Castelo, 19 de janeiro de 2021.

  
Andreza da Silveira  
PREGOEIRA

Claudinei Fernandes  
EQUIPE DE APOIO

VIPMAX INTERNET LTDA.  
ROBINSON DA SILVA  
CPF 034.722.009-60  
REPRESENTANTE LEGAL

STARTEC PROVEDOR DE  
INTERNET LTDA  
RODRIGO PINTO BORBA  
CPF 746.516.410-91



